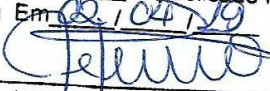




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

LEI Nº 2163/2019.  
De 02 de abril de 2019.

**Publicação**  
A Lei Nº 2163/2019 de  
02/04/19 foi publicado nesta  
data Em 02/04/19  
  
Assinatura do Responsável

= Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 347.290,15 =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 347.290,15** ( trezentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa reais e quinze centavos ).

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**  
**Despesas Correntes**

**CUSTEIO GESTÃO SUS – FR 4504**

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa. Jurídica– 324.....R\$ 1.302,55

**CUSTEIO Atenção de media e alta complexidade Amb. e Hospitalar-FR 4501**

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa. Jurídica– 5683..... R\$ 866,37

**Custeio Vigilância em Saúde – FR 4502**

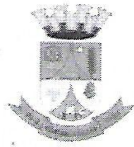
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa. Jurídica – 351..... R\$ 15.669,65

**Custeio Farmácia Básica Estadual - FR 4503**

33.90.32.00 - Material , Bem ou Serviço para distribuição – 347.....R\$ 1.797,12

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

**Custeio ESF Estadual – FR 4090**

31.90.04.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 343.....R\$ 420,90

**Custeio Atenção Básica – FR 4500**

**PAB**

33.90.30.00 - Material de Consumo – 311.....R\$133.875,43

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 315...R\$100.000,00

**PMAQ – Programa Melhoria**

33.90.30.00 – Material de Consumo – 311.....R\$ 20.000,00

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 316... R\$ 22.928,43

**ACS/ESF – Federal - Estratégia de Saúde da Família**

31.90.04.00 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal – 329.....R\$ 28.646,38

**NASF – Federal – Núcleo de Apoio a Saúde da Família**

31.90.04.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – 5714.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 5715...R\$ 6.783,32

33.90.30.00 – Material de Consumo – 5716.....R\$ 5.000,00

= TOTAL FR 4500.....R\$327.233,56

= T O T A L G E R A L .....R\$ 347.290,15

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar de que trata este projeto será coberto pelo superávit financeiro de diversas fontes de recursos abaixo mencionadas, apuradas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, que foi classificado pela Secretaria Estadual de Saúde, de acordo com a nova tabela de enquadramento de vínculos, para uso obrigatório no exercício de 2019.

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3

Total para Fonte de Recurso 4504 – Custeio - Gestão SUS.....	R\$	1.302,55
Total para Fonte de Recurso 4501 – Custeio - Atenção de Média/ Alta Complexidade.....	R\$	866,37
Total para Fonte de Recurso 4502 – Custeio - Vig. Em Saúde.....	R\$	15.669,65
Total para Fonte de Recurso 4500 – Custeio Atenção Básica.....	R\$	327.233,56
Total para Fonte de Recurso 4050 – Custeio – Farm Básica Estadual.....	R\$	1.797,12
Total para Fonte de Recurso 4090 – Custeio - ESF - Estadual.....	R\$	420,90
<b>= TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>347.290,15</b>

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de abril  
de 2019.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

  
CARLOS AUGUSTO DUARTE  
Secretário de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

